



PORTARIA Nº 209 /82. 027

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no exercício das atribuições da presidência, e

CONSIDERANDO a reformulação de que foi objeto o Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, através da Portaria nº 132, de 1º de julho de 1982,

R E S O L V E:

- GILSON CANECA MILET
a ser PM.21.3B ;
- 1 - Retificar o símbolo de enquadramento de , Agente Administrativo, que passa
 - 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1982, sem que dela resulte qualquer efeito financeiro.

Recife, 11 de agosto de 1982

Maurício Pina Moreira
DIRETOR ADJUNTO

a) MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA

Maurício Pina Moreira